



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria CRTR-PE – 15ª Região Nº 0001/2022

**Nomeação de funcionário para
integrar a equipe de apoio à
Comissão Eleitoral unificada do
Sistema CONTER/CRTRs.**

CONSIDERANDO as atribuições legais atribuídas pela Lei nº 7.394/1985, Decreto nº 92.790/1986 e alterações trazidas pelo Decreto nº 9.531/2018 e as atribuições concedidas através do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região;

CONSIDERANDO a posse do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região em 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 019/2021, Art. 39. Cada Regional deverá designar um funcionário administrativo para auxiliar nos trabalhos da sua Comissão Eleitoral.

CONSIDERANDO a Reunião de Diretoria Proferia em 03 de janeiro de 2022.

Resolve-se:

Art. 1º Nomear a funcionária Camila Cristina Sales de Melo, Assessora de Secretária para auxiliar a comissão eleitoral de acordo com o Regimento Eleitoral, Resolução CONTER nº 019/2022 e Instrução Normativa CONTER nº 001/2021.

Parágrafo Único – Fica designada a funcionária Emanuela Muniz Souza de Queiroz, Auxiliar Administrativo, como substituta eventual, atuando somente, na ausência da funcionária designada no caput do Art. 1º.

Art. 2º Não caberá qualquer tipo de recebimento de gratificação referente ao trabalho desenvolvido como membro de apoio a comissão eleitoral.

Art. 3º Os membros da equipe de apoio estarão subordinados à Presidente da Comissão Eleitoral deste CRTR-PE, nomeada pela Portaria CONTER nº 166/2021 e deverão cumprir estritamente o previsto no Regimento Eleitoral, Instrução Normativa e legislações correlatas que surgirem ao longo do desenvolvimento dos trabalhos, devendo as eventuais dúvidas



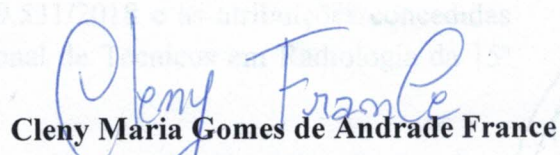
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
15ª REGIÃO - PERNAMBUCO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

direcionadas à Presidente da Comissão Eleitoral deste CRTR-PE ou Membro da Comissão que vier substituí-lo.

Art. 4º Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de Janeiro de 2022.


Cassiana Crispim de Araújo
Diretora-Presidente
CRTR-PE


Cleny Maria Gomes de Andrade France
Diretora-Secretária
CRTR-PE